ECONOMIA

Preço. Hortaliças como alface, batata, cenoura e cebola estão custando mais barato nas Centrais de Abastecimentos, segundo o 10º Boletim do Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (Prohort), divulgado nessa quinta-feira (19) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

RUBENS FROTA

ECONOMIA

Fim de ano: 262 mil temporários

A perspectiva da CNC para a o mercado de trabalho na reta final do ano é otimista: 2023 deve ter 262 mil vagas temporárias, um aumento de 8,14% em relação a 2022. O número é o mais alto desde 2014, quando foram geradas 299,7 mil vagas. O maior empregador será o comércio, com previsão de 173 mil postos, enquanto o segmento de hospedagem e restaurantes contribuem com 63 mil vagas. Em terceiro lugar, estão os transportes, com 17 mil vagas, seguido das atividades culturais e outros setores, que estão projetando um total de 7.651 postos. Vendedores em lojas ou mercados estão no topo da lista, com uma projeção de 31 mil vagas. Para auxiliar administrativo, devem ser 19 mil vagas, seguido de trabalhadores de manutenção de edifícios, com 16 mil vagas.

A faixa etária entre 18 e 24 anos é a que mais procura essas oportunidades, representando 88 mil vagas, seguida pela parcela entre 30 e 39 anos, com 62 mil empregos. O salário médio deve ficar em torno de R$ 1,8 mil, um aumento de 6,1% em relação ao ano passado. Com a inflação atual em cerca de 4,5%, os trabalhadores podem ter ganho real de até 2%, o que é um sinal promissor em meio à recuperação econômica. A taxa de efetivação dos empregos temporários depende da perspectiva para o início do ano seguinte. A expectativa dos empresários é positiva, com a previsão de que 12% das vagas temporárias se tornem efetivas no início de 2024, diz a CNC.

Balança comercial

O superávit da balança comercial de setembro (US$ 8,9 bi), superou o de igual período em 2022 (US$ 3,7 bi), o que vem ocorrendo continuamente desde maio do corrente ano. No ano, até setembro, o saldo acumulado, no valor de US$ 71,3 bi, já é o maior na série histórica anual da balança comercial. O volume exportado cresceu 7,4 % e o importado caiu 11,6 % na comparação interanual do mês de setembro entre 2022 e 2023; e, os preços caíram 7,6% (das exportações) e 11,6 % (das importações).

Balança comercial II

Os resultados em 2023 mostram a perda de vigor da indústria sobre a média anual de 2018/2022. O volume exportado caiu 7,6% entre os meses de setembro de 2022 e 2023, sendo a queda das não commodities do setor em 13,3% e das commodities de 1,1%. Entre os acumulados do ano até setembro, o volume exportado da indústria caiu 1,1%. O volume exportado pela agropecuária cresceu 45,2% (base mensal) e 22,4% (acumulado do ano) e o volume da extrativa, 21,5% (mensal) e 20,2% (acumulado do ano).

Proteste é contra limite de parcelas sem juros

A Proteste enviou manifestação ao CMN contra uma possível limitação no número de parcelas sem juros no pagamento com cartão de crédito. A proposta foi apresentada pelo BC em uma reunião com representantes de comércio, bancos e setores do cartão de crédito no último dia 16. Para Proteste, parcelamento substitui crediário. A entidade alega que as operações a prazo são importantes para o planejamento financeiro do consumidor. Ela alerta que o fim da modalidade ou o difícil acesso às parcelas poderá causar prejuízo aos consumidores e ao comércio.

Travas na indústria

Os principais problemas enfrentados pela indústria continuam sendo a demanda interna insuficiente, a elevada carga tributária e as taxas de juros altas (25,3%), informa a CNI, com dados do terceiro trimestre. Segundo a entidade, é normal que esses fatores sejam citados como os de maior impacto na atividade industrial. A novidade é que, no trimestre, houve um recuo de até seis pontos porcentuais nas citações quando comparado com o segundo trimestre do ano.

Travas na indústria II

A demanda interna insuficiente foi apontada por 33,9% das empresas, um recuo de 3,1% sobre o trimestre anterior. Em seguida, vem a alta carga tributária, com 32,6%. Entre o segundo e o terceiro trimestre, no entanto, houve um recuo de 1,1%. Em terceiro lugar, estão as elevadas taxas de juros, com 25,3%, uma queda de 6 pontos porcentuais ante o trimestre anterior. A CNI atribui essa melhora no indicador ao ciclo de cortes na Selic, iniciado em agosto deste ano.

Senacon abre processo contra a 123, bum!

A Senacon abriu um processo administrativo contra a 123milhas por infringir direitos do consumidor. O Órgão, que é vinculado ao Ministério da Justiça, vê indícios de que a empresa tenha infringido leis de defesa do consumidor ao descumprir contratos sistematicamente. A secretaria também aponta que a empresa negou ressarcimento aos consumidores. A abertura do processo administrativo foi publicada no Diário Oficial da União. A empresa tem vinte dias para apresentar sua defesa.

Mais informações de Rubens Frota:
e-mail: frotarubens@gmail.com

Setor de energia ficará fora do Imposto Seletivo da Reforma Tributária

Até o momento, o texto da Reforma Tributária recebeu 540 emendas. A projeção é que o Senado vote o projeto no plenário da Casa na semana de 5 de novembro

FOTO AGÊNCIA BRASIL

O relator do projeto no Senado disse que não pode penalizar o setor da matriz energética brasileira

O setor de energia elétrica deverá ficar fora da cobrança do novo Imposto Seletivo, que incidirá sobre produtos considerados prejudiciais à saúde e ao ambiente, o que ocorrerá "por questão de justiça". O anúncio foi feito pelo relator da Reforma Tributária no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), nessa quinta-feira (19/10). Ele voltou a dizer que gostaria de prever um valor "robusto" para o Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), uma demanda solicitadas pelos governadores.

Até o momento, o texto da Reforma Tributária recebeu 540 emendas. Nesta quinta, o grupo de trabalho montado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) entregou ao emedebista um relatório com outras sugestões. Após a reunião, Braga disse que precisa de tempo para concluir o texto e sinalizou que pode apresentar o parecer em 1º de novembro.

"Combustível tem impacto no meio ambiente. Energia, 92% da matriz energética brasileira é limpa. Eu não posso penalizar 100% da matriz energética brasileira por causa de 8%. É injusto com o consumidor", disse o relator, ao afirmar que a situação dos setores de combustíveis e telecomunicações ainda está em aberto, mas defendeu a taxação de recursos naturais não renováveis, o que também deixa margem para a cobrança do imposto sobre o setor de mineração. Sobre o FDR, Braga disse que o instrumento atuará na redução das disparidades sociais do país.

"Para as futuras gerações, será o FDR o responsável pela redução das desigualdades econômicas e pela redução das desigualdades regionais. Então esse fundo precisa ser robusto", disse. Os governadores pleiteiam cerca de R$ 30 bilhões a mais do que os R$ 40 bilhões previstos inicialmente, mas o valor depende de conversas com o Ministério da Fazenda. "É um fundo de longo prazo. Portanto, ele pode ir aumentando gradativamente. Mas precisa ter fonte, e precisa ter uma posição negociada com o governo", explicou, ressaltando que, se depender dele, o montante será maior do que R$ 40 bilhões. Em meio a negociações, disse que o cronograma de votação ainda será definido com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco. Mesmo que a entrega do parecer atrase, a ideia é votar o texto no plenário da Casa na semana de 5 de novembro.

A Reforma Tributária em discussão no Congresso Nacional prevê a fusão de PIS, Cofins e IPI (tributos federais), ICMS (estadual) e ISS (municipal) em um IVA (Imposto sobre Valor Agregado). O sistema será dual: uma parcela da alíquota será administrada pelo governo federal por meio da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), e a outra, por estados e municípios pelo IBS (Imposto sobre Bens e Serviços).

Saldo do crédito para empresas deve crescer 1,2%, projeta Febraban

O saldo total da carteira de crédito destinado às empresas deverá registar avanço de 1,2% em setembro. Enquanto isso, a carteira de crédito destinada às famílias deve mostrar um crescimento mais modesto (0,6%). A projeção é da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) e é referente ao mês de setembro, na Pesquisa Especial de Crédito da Febraban. Os dados oficiais, no entanto, serão divulgados em 27 de outubro pelo Banco Central em sua Nota de Política Monetária e Operações de Crédito.

As projeções são feitas com base em dados consolidados dos principais bancos do país e a pesquisa é divulgada mensalmente como uma prévia dos dados oficiais. Segundo o levantamento, na carteira Pessoa Jurídica Livre, o crescimento estimado é de 1,4%, beneficiado pela sazonalidade positiva das linhas de fluxo de caixa, típica no fechamento de trimestre. Já a carteira Pessoa Jurídica Direcionada deve crescer 0,8% no mês, ainda impulsionada pelo crédito rural (Plano Safra) e pelos financiamentos com recursos do BNDES.

A carteira Pessoa Física Direcionada também deverá ser beneficiada pela ampliação do crédito rural (Plano Safra) e alguma resiliência do crédito imobiliário, indicando avanço de 0,9%. Já a carteira Pessoa Física Livre deve crescer apenas de 0,3%, embora mostrando uma melhora em sua composição. "Apesar do avanço do saldo total no mês de setembro, deveremos ter a continuidade da trajetória de desaceleração da carteira, cujo ritmo de expansão anual deve recuar para 7,9%, ante 8,9% divulgados em agosto pelo BC. Fatores que veem desde o fim do ano passado, como juros elevados, apesar do início do processo de queda da Selic, alta inadimplência e endividamento e comprometimento de renda das famílias, ajudam a explicar este processo", avalia Rubens Sardenberg, diretor de Economia, Regulação e Riscos da Febraban.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Crateús – ELEIÇÕES SINDICAIS – AVISO RESUMIDO – Será realizada no dia 21 de novembro de 2023 na sede do Sindicato à Rua Delmiro Gouveia, 372, São José, Crateús-Ceará, eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 09:00 às 16:00 horas, no período de 05 (cinco) dias a contar da divulgação deste aviso. O edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede da Entidade. Crateús, 20 de outubro de 2023. **FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA - PRESIDENTE DO SINDICATO.**

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Ceará – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente EDITAL ficam convocados todos os Trabalhadores em Transportes Rodoviários Terceirizados do plano da CNTTT do Estado do Ceará, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de outubro de 2023, às 09:00h (nove horas), em primeira convocação, na sede do sindicato SINTRO/CE, situada na Av. Tristão Gonçalves, 1380, Centro, nesta capital, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: **1)** Discussão e aprovação da pauta de reivindicação da categoria para celebração de Convenção Coletiva de Trabalho-2024. **2)** Autorização para o sindicato profissional ingressar com o Dissídio Coletivo, caso não logre êxito na negociação. **3)** Aprovar e fixar a taxa de desconto assistencial em favor do Sindicato, para custear as despesas da campanha salarial. Não atingindo o quórum estatutário, a Assembleia se realizará em segunda convocação às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia e no mesmo local acima mencionado. **Fortaleza, 19 de outubro de 2023. Domingo Gomes Neto - Presidente.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do **Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Ceará - SINDPRF-CE**, CNPJ nº 41.410.325/0001-20, no uso de suas atribuições estatutárias, **convoca** todos os associados em gozo de seus direitos sociais para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua Sede Social, sita na Rua Margarida Queiroz, 7 - Cajazeiras, Fortaleza - Ceará, no dia **31 de outubro de 2023, terça-feira, às 09h00, em primeira convocação, com a maioria dos associados e, em segunda e última chamada, às 09h30min**, com qualquer número de associados presentes, para tratar sobre o que segue: **1.** Alteração nas normas estatutárias referentes ao processo eleitoral; **2.** Alteração nas normas estatutárias referentes aos prazos e carências para fruição de direitos pelos associados. **Fortaleza, 18 de outubro de 2023. Francisco Erivaldo da Silva - Presidente.**

BIASI leilões — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE** — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

1º Leilão: dia 30/10/2023 às 14h 2º Leilão: dia 09/11/2023 às 14h

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício**), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10178307709, firmado em 14/10/2022, no qual figura como Fiduciante, **JEAN CARLO TAVARES NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, CPF/MF nº 567.610.233-00, CNH nº 02514748346-DETRAN/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 30 de outubro de 2023, às 14:00 horas**, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 267.990,94 (Duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pela **UMA CASA RESIDENCIAL DUPLEX nº 75, Tipo A1, integrante do Empreendimento CONDOMINIO ISLA VILLAGE, situado em Fortaleza/CE, na Rua sem denominação oficial conhecida como Rua Geraldo Soares, nº 530, Barroso, com área privativa de 16,51 m², área comum de 1,48 m² área total de 77,99 m² e fração ideal de 1/86, com direito a 01 vaga de garagem no jardim, encravada em terreno remanescente situado nesta Capital, distrito de Messejana, constituído por parte do terreno denominado Terezão, com uma área de 9.008,89 m², medindo e extremando: AO NORTE (lado esquerdo), em 02 segmentos: o primeiro no sentido oeste-leste, com a Rua Maximiano Barreto, antes com terras de José Nogueira Gondim, medindo 97,66m; o segundo segmento no sentido norte-sul, medindo 16,77m; e, o terceiro segmento no sentido oeste-leste, medindo 84,51m, ambos com o imóvel de propriedade de TM Construções Ltda, antes de propriedade de Francisco Carlos Queiroz Martins e sua mulher; AO SUL (lado direito), com o Condomínio Solar dos Coqueiros, de propriedade da Caixa Econômica Federal, antes com terras do espólio de Helena Antunes de Alencar, medindo 186,08m; AO NASCENTE (frente), com a Rua Geraldo Soares, antes com a Estrada do Sítio Estrela, lado ímpar, medindo 40,76m; AO POENTE (fundos), com a faixa destinada ao alargamento da Avenida Capitão Waldemar de Paula Lima, antes com a Estrada do Sítio São Cristóvão, lado ímpar, medindo 55,54m. Matrícula nº 87.627 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE**. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 09 de novembro de 2023, às 14:00 horas**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 257.064,06 (Duzentos e cinquenta e sete mil, sessenta e quatro reais e seis centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arrematе. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA/CE Belª Monique Gurgel de Souza Coelho – **Titular.** Vicente Marconi de Souza Coelho / Manuel Cândido Filho / Thiago Alexandre Cavalcante Pinto / Thiago Sales Rocha Sucupira – **Substitutos.** Ana Cristina Pegado de Araújo / Marcus Venícius Alencar de Medeiros / Marcia Moreira Bezerra Morais – **Escreventes Autorizados. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE.** O Bel. **THIAGO SALES ROCHA SUCUPIRA**, escrevente substituto, por nomeação legal, do Registro de Imóveis da 5ª Zona da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, **INTIMA RICARDO LINCOLN ARAÚJO COSTA, brasileiro, solteiro, diretor de empresas, identidade nº 02550465593-DETRAN-CE, CPF/MF nº 783.913.503-04,** sobre o saldo devedor de vossa responsabilidade, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, constantes no contrato particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação -. SFH, datado de 16 de Setembro de 2011, garantida por Alienação Fiduciária registrada sob o **R.06** da **matrícula nº 1961**, deste ofício imobiliário, referente ao **apartamento de nº 403, integrante do EDIFÍCIO ANTONIUS, situado nesta Capital, na Rua Joaquim Lima, nº 1320, Nova Aldeota,** relativo aos encargos vencidos e não pagos desde 16/10/2020 à 16/09/2023. **Informa, ainda, que o valor destes encargos, posicionados em 06 de outubro de 2023, corresponde ao valor de R$ 91.156,05 (noventa e um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinco centavos)**, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Assim, procede à INTIMAÇÃO de V.s.ª, para que **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação deste edital,** dirija-se a este Cartório de Registro de Imóveis, sito na Av. Barão de Studart, 330, Meireles, Fortaleza/CE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no horário de 8h às 17h, de segunda à sexta,. ou, ainda, através de boleto bancário que poderá ser obtido junto ao credor fiduciário. Na oportunidade, fica V.s.ªcientificado de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo indicado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04,** tudo nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Caso V.s.ªtenha efetuado o pagamento dos débitos antes da presente publicação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2023, subscreve e assina, . THIAGO SALES ROCHA SUCUPIRA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GERAÇÕES UNIDAS DO LUCIANO CAVALCANTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA GERAÇÕES UNIDAS DO LUCIANO CAVALCANTE – inscrita no CNPJ sob o nº 05.953.804/0001-29, registrada no Cartório Morais Correia – 2º RPJ de Fortaleza, Microfilme sob o nº 2807, em data de 13/10/2003 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Pelo presente Edital de Convocação o Presidente em exercício da Associação, no uso de suas atribuições Estatutárias, tendo em vista o longo período sem reunião, desde 2009, e, ausência dos conselhos diretivos, informações nos portais oficiais, dentre outros. RESOLVE, convocar Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede provisória da Associação, localizada na Rua Ecilda de Queiroz, nº 1028, Parque Dois Irmãos, CEP.: 60.761-285, Fortaleza-Ceará, a realiza-se no dia 30 de outubro de 2023, em 1ª Convocação com 2/3 dos associados as 09h00min; em 2ª convocação com qualquer número de associados, para cumprir a seguinte pauta: I) Mudança de endereço; II) Reestruturação do Estatuto social; III) Alteração do Objeto; IV) Alteração da razão social; e, V) Eleição de novos integrantes para composição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva." Fortaleza - CE, 18 de outubro de 2023. – Francisco Flávio de Menezes Filho – Membro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPAMULTI – COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE LTDA. – EM LIQUIDAÇÃO. CNPJ: 26.473.429/0001-90 – NIRE: 23400016817.
A Liquidante da COOPAMULTI – COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE LTDA. – EM LIQUIDAÇÃO, no uso das atribuições e poderes que lhe são conferidos pelo art. 68 da Lei nº 5.764/71 e art. 75, §2º, do Estatuto Social, convoca os cooperados regularmente filiados para comparecerem a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 46, V, da Lei nº 5.764/71, que se realizará na Rua das Rosas, numero 304 – Bairro Parque Genezaré, Itaitinga -CE. no dia **06 de novembro de 2023**, às 09:00h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às 10:00h em segunda chamada, com a presença da metade mais um dos associados, e às 11:00h em terceira e última chamada, com a presença de ao menos 10 (dez) associados ou 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Endereço da COOPAMULTI – COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE LTDA. – EM LIQUIDAÇÃO; 2- Prestação Final de Contas do exercício de 2022; 3 – Obrigações do processo de liquidação definidas no art. 68, da Lei 5.764/7; 4 - Assuntos Gerais (sem caráter deliberativo). NOTAS: A) Para efeito de verificação de quórum, considera-se o número de 321 (trezentos e vinte e um) associados nesta data. B) A AGExt se realizará fora da sede social por falta de condições adequadas na sede da cooperativa. Eusébio, 18 de outubro de 2023. SIMONE MONTEIRO DA SILVA. Liquidante da COOPAMULTI – COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE LTDA. – EM LIQUIDAÇÃO.

PUBLICIDADE LEGAL • JORNAL O ESTADO: (85) 3033.7519